



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 57/2025

Data emissão: 14-02-25

Hora: 10:37

Responsável: [Assinatura]

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2816/2025

DATA 11/02/2025

**Sumula :** Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024 e 2725/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TÊS BARRAS DO PARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEFUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica incluído no o Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024 e 2725/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024, a seguinte ação:

| ORGÃO:              | 03.00 - SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMNETO                                                              |                                                                                                                                                                                                                      |             |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| UNID. ORÇAMENTÁRIA: | 03.01 – DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LIC. E COMPRAS                                                            |                                                                                                                                                                                                                      |             |
| PROGRAMA:           | 0003 – Serviços Administrativo                                                                                |                                                                                                                                                                                                                      |             |
| FUNÇÃO:             | 04 – Administração                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                      |             |
| SUBFUNÇÃO:          | 122 – Administração Geral                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |             |
| Ação nº             | Descrição                                                                                                     | Objetivo                                                                                                                                                                                                             |             |
| 2.091               | Manutenção do Consórcio Publ. Inter. p/Desenv. Sust. Da Região Lindeira ao Parque Nac. do Iguaçu – CIDELPARNA | Exercer a gestão associada/ consorciada a Execução de Serviços Públicos, Obras e Políticas Públicas, bem como, atender os objetivos do consórcio, conforme estabelecido o Protocolo de Intenções e Assembleia Geral. |             |
| Tipo                | Produto                                                                                                       | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                    | Meta Física |
| (A)                 | Outros Produtos                                                                                               | Outras Unid. De Medidas                                                                                                                                                                                              | 01 (um)     |

**Art. 2º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                   |                                                                                                               |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03.00             | SECRETARIA MIUNIC. DA AD. E PLANEJAMENTO                                                                      |
| 03.01             | DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT E COMPRAS                                                                   |
| 0412200032.091000 | Manutenção do Consórcio Publ. Inter .p/Desenv. Sust. Da Região Lindeira ao Parque Nac. do Iguaçu – CIDELPARNA |



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|                       |                                               |              |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 3.1.71.70(2934) (000) | Rateio pela participação em consórcio público | R\$ 4.000,00 |
| 3.3.71.70(2935)(000)  | Rateio pela participação em consórcio público | R\$21.000,00 |

**TOTAL.....R\$ 25.000,00**

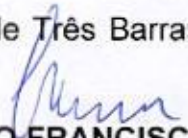
**Art. 3º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte Dotação orçamentária.

|                    |                                                               |           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 03                 | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento          |           |
| 03.01              | Dep. De Adm., Rec.hum., Planej., Licit. e compras.            |           |
| 041220003.2.006000 | Manutenção Dep. De Adm., Rec.hum., Planej., Licit. e compras. |           |
| 3.390.30(52)(000)  | Material de Consumo                                           | 25.000,00 |

**Art. 4º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024 e 2785/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024. conforme Caput, do Art. 2º, desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de fevereiro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 2816/2025**

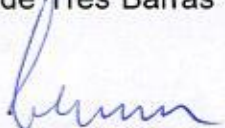
Visa o presente Projeto de altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024 e 2725/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

A alteração é devido a não existência do programa (atividade) para contabilizar as despesas do Consórcio Publ. Inter. p/Desenv. Sust. Da Região Lindeira ao Parque Nac. do Iguaçu – CIDELPARNA.

O consórcio atua em obras de pavimentação asfáltica nos Município filiados, sendo que este tipo de despesa é para a manutenção dos serviços operacionais da entidade.

Para que possamos utilizar estas dotações o mais breve possível, e pagar a entidade, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado o votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO  
LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA**  
CNPJ: 14.497.410/0001-02

Ofício nº 15 / 2025

Santa Tereza, 31 de Janeiro de 2025

AOS:

MUNICIPIOS CONSORCIADOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CIDELPARNA - PR.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ – PR

Senhor(a) Prefeito(a):

Em conformidade com as normas do Protocolo de Intenções, Estatuto e Contratos de Rateio, encaminhamos Demonstrativo Das Despesas para Manutenção e Operacionalização de JANEIRO / 2025 para o repasse financeiro ao Consorcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA em atendimento a legislação vigente, conforme detalhamento abaixo:

**1 – DEMONSTRATIVO DESPESAS MANUTENÇÃO / RATEIO – Mês de JANEIRO / 2025**

| ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS CONSORCIO CIDELPARNA                                                             | JANEIRO 2025          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>(3.3.71.70.30) - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                                                  | <b>229,67</b>         |
| Materiais / peças para Manutenção de Veículos / Maquinas e Equipamentos (Pneu Bobcat, Bateria para caminhão) | 208,67                |
| outras despesas P. Jurídica (Reembolso)                                                                      | 20,83                 |
| <b>(3.3.71.70.39) - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS</b>                                              | <b>1.725,77</b>       |
| Serviços Manutenção Veículos e Equipamentos IPVA                                                             | 807,04                |
| Serviços T. Pessoa Jurídicas Outras despesas (tarifa bco)                                                    | 3,73                  |
| SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL                                                       | 915,00                |
| <b>(3.3.71.70.40) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO</b>                                                 | <b>180,25</b>         |
| Locação de Software gestão publica                                                                           | 150,25                |
| Manutenção de Software (portal)                                                                              | 30,00                 |
| <b>TOTAL DO MÊS</b>                                                                                          | <b>R\$ - 2.135,69</b> |

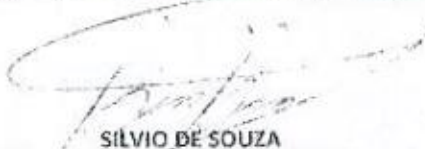
**2. PRAZO DE REPASSES – até 10/02/2025**

Os repasses devem ser efetuados através de depósitos identificados na Conta bancária:

CONSORCIO CIDELPARNA - CNPJ 14.497.410/0001-02

**Banco: Banco do Brasil S.A - Agencia: 3508-4 – 39.570.6**

Atenciosamente,

  
SÍLVIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSORCIO CIDELPARNA



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

**CAPITAL DO FEIJÃO**

Of. nº 090/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 11 de Fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2816/2025 que altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024 e 2725/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**